



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5466/2026

Indica a realização de análise técnica e administrativa das condições para a expedição ou renovação do alvará de funcionamento do estabelecimento localizado na Avenida Francisco Vaz Filho, nº 2004, com especial atenção ao horário de funcionamento, à emissão de ruídos e à prevenção de perturbações do sossego público.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes a realização de análise técnica e administrativa das condições para a expedição ou renovação do alvará de funcionamento do estabelecimento localizado na Avenida Francisco Vaz Filho, nº 2004, conhecido como Zenith House, considerando o histórico de reclamações de moradores vizinhos relacionadas à perturbação do sossego público e aos transtornos decorrentes de suas atividades.

Segundo relatos dos moradores, o estabelecimento está passando por reformas e tem previsão de reabertura no próximo mês, o que gera preocupação quanto à possível retomada de problemas anteriormente registrados, como música em volume excessivo, ruídos provenientes de veículos e motocicletas, aglomeração de pessoas e utilização inadequada das calçadas e fachadas de imóveis vizinhos, inclusive para necessidades fisiológicas.

Os moradores relatam, ainda, a existência de diversos boletins de ocorrência por perturbação do sossego e denúncias anteriormente encaminhadas ao Ministério Público, circunstâncias que justificam a reavaliação preventiva das condições de funcionamento do estabelecimento, a fim de conciliar o exercício da atividade econômica com o direito ao sossego, à segurança e à qualidade de vida da vizinhança.

Diante disso, sugere-se que a Administração Municipal, antes da expedição ou renovação do respectivo alvará, verifique a regularidade do licenciamento, a compatibilidade da atividade com as normas de uso e ocupação do solo, a existência das autorizações específicas eventualmente exigíveis, as condições de isolamento acústico e o cumprimento da legislação municipal aplicável à emissão de ruídos e à perturbação do sossego público.

Sugere-se, ainda, a análise da possibilidade jurídica e técnica de estabelecer condições ou restrições ao horário de funcionamento, inclusive com a avaliação de eventual limitação das atividades entre 8h e 22h, considerando o histórico de ocorrências relatadas e os impactos sobre os imóveis residenciais e comerciais do entorno, observadas as normas vigentes e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Por fim, recomenda-se a realização de vistoria preventiva no local, bem como o levantamento de eventuais registros de fiscalizações, autuações e medidas administrativas anteriores, para que sejam adotadas, caso constatadas irregularidades, as providências legalmente cabíveis, inclusive quanto à imposição de condicionantes, adequações ou sanções previstas na legislação.

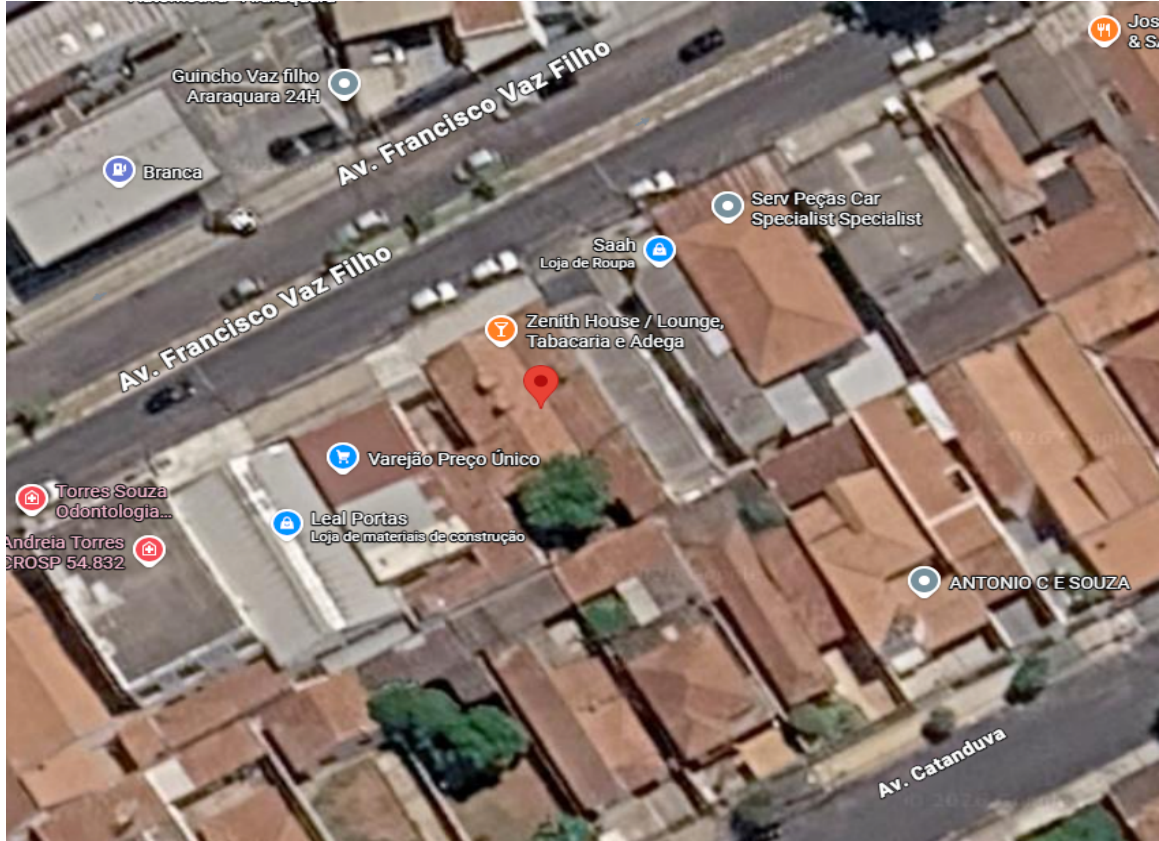
A presente indicação tem caráter preventivo e busca evitar a reincidência de transtornos à coletividade, promovendo a convivência harmoniosa entre as atividades comerciais e os moradores da região.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de outubro de 2026.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=68F16S1350S79341>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **68F1-6S13-50S7-9341**

CORONEL PRADO

Vereador

Assinado em 20/10/2026, às 12:45:01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Indicação nº 5466/2026/10864/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 68F1-6S13-50S7-9341